

**PORTRARIA Nº 27/2023**

Convocação de Desembargador para compor temporariamente o Órgão Especial

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o artigo 12, §10, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO a renovação da licença médica da Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, por mais sessenta (60) dias (Proc. Adm nº 852194-0.2022.8.06.0000),

CONSIDERANDO necessário dar andamento aos feitos sob a relatoria da Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, no âmbito do Órgão Especial,

CONSIDERANDO que o Desembargador Teodoro Silva Santos é o sucessor imediato da Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale no Órgão Especial, se observando a classe de origem e a ordem decrescente de antiguidade,

RESOLVE:

Art.1º. Reconvocar, *ad referendum* do Órgão Especial, o Desembargador Teodoro Silva Santos, para compor o referido Órgão, enquanto perdurar o afastamento da Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale.

Art. 2º. A Superintendência da Área Judiciária informará à Secretaria de Gestão de Pessoas acerca da convocação.

Art.3º. A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça adotará as medidas pertinentes a viabilizar o acesso do Desembargador convocado aos fluxos processuais correspondentes.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria dar-se-ão a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de janeiro de 2023

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 28/2023

Convocação de Juíza de Direito para compor temporariamente o Tribunal de Justiça

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o artigo 6º, II, da Lei estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Judiciário do Ceará, e art. 13, IV, c.c art. 20, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO a renovação da licença médica da Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, por mais sessenta (60) dias (Proc. Adm nº 852194-0.2022.8.06.0000),

CONSIDERANDO necessário dar andamento aos feitos sob a relatoria da Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, no âmbito da 3ª Câmara de Direito Público,

RESOLVE:

Art.1º. Reconvocar, *ad referendum* do Órgão Especial, a Dra. Fátima Maria Rosa Mendonça, Juíza Titular do Juizado da Violência Doméstica contra Mulher da Comarca de Fortaleza, para compor este Tribunal, mais especificamente a 3ª Câmara de Direito Público e a Seção de Direito Público, enquanto perdurar o afastamento da Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale.

Art.2º. A Superintendência da Área Judiciária deverá, ao final da substituição, lavrar certidão de efetivo exercício da Juíza Convocada, e, mediante CPA, comunicar à Secretaria de Gestão de Pessoas, para a adoção das providências pertinentes.

Art.3º. A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça adotará as medidas pertinentes a viabilizar o acesso da Juíza Convocada aos fluxos processuais correspondentes.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria dar-se-ão a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de janeiro de 2023

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará